

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI Nº 198 de 06 de Setembro de 2001

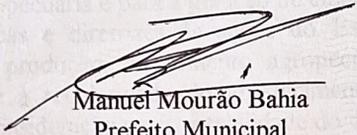
### “Concede Título de Cidadão Honorário”

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, considerando que o Padre Célio Silva Vieira da Silva, serviu, com entusiasmo e galhardia, ao povo deste Município durante os anos em que atuou junto à Paróquia da cidade, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao cidadão Padre Célio Silva Vieira da Silva, o título de cidadão honorário da cidade de Medeiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medeiros, 06 de Setembro de 2001.

  
Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal